

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.052, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para auxiliar
em Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.203, de 05 de abril de 2024 que criou o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para auxiliar, excepcional e cumulativamente o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/08/2024